

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Protocolo pelo livro nº 0013 às fls nº 91
sob nº 177/2021.

Apodi - RN 28/06/2021

Assinatura do Funcionário



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI
DESPACHO
CONSTOU DE EXPEDIENTE NA
SESSÃO ORDINÁRIA
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB

INDICAÇÃO Nº 177/2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**, *que se digne criar no município de Apodi-RN, uma Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.*

JUSTIFICATIVA

A criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tem por objetivo conduzir ações governamentais voltadas à geração de trabalho, emprego e renda, à redução das desigualdades regionais, ao apoio às vocações econômicas e desenvolvimento local, ao fortalecimento da cultura empreendedora, à melhoria da competitividade, à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, do desenvolvimento rural sustentável.

Organizando e administrando o sistema de planejamento e formulando a política de desenvolvimento socioeconômico do Município.

Cabe à Secretaria um ambiente favorável a empreendedores, investidores, visitantes e cidadãos, sendo um vetor de fortalecimento, inovação, expansão e crescimento econômico.

Para tanto, suas atribuições compreendem:

- a) Planejar, formular, implementar, coordenar, fiscalizar, articular e controlar as políticas voltadas para as áreas do

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | legislativo@apodi.rn.leg.br

GABINETE DO VEREADOR

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB

- desenvolvimento agropecuário, industrial e comercial, com atuação no setor econômico;
- b) Coordenar e acompanhar os processos de licenciamento ambiental, urbano e de regularização fundiária de forma integrada
 - c) Desenvolver as políticas públicas de turismo;
 - d) Formular, implementar, articular e executar as políticas públicas de fomento à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no município de Apodi;
 - e) Promover o desenvolvimento urbano envolvendo o controle e o uso do solo, a viabilidade e o impacto de obras e empreendimentos, a aplicação dos instrumentos de regulação do uso do solo e o licenciamento, a manutenção e a vistoria dos projetos de edificação.

Apodi-RN, em 28 de junho de 2021

Vereador – 
JUNIOR SOUZA
PMDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | legislativo@apodi.rn.leg.br